



1
2
3
4
5

**ATA DA 71ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO
AMBIENTE - CEMAAM, realizada no dia
07 de maio de 2021.**

6 Aos sete dias do mês de maio de 2021 foi realizada a Septuagésima Primeira
7 Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CEMAAM, por
8 meio de videoconferência, na plataforma TEAMS, com início às 9h15min,
9 encerramento às 11h, onde foi discutida a seguinte pauta: 1 - Abertura da reunião
10 pelo Presidente do CEMAAM; 2 - Leitura e aprovação da ATA da 72ª Reunião
11 Ordinária, ocorrida em 16 de abril de 2021; 3 – Análise e deliberação dos processos
12 de Autos de Infração distribuídos e analisados pelos conselheiros; 4 – O que houver.
13 **Estiveram presentes os seguintes Conselheiros:** Luzia Raquel Queiroz
14 Rodrigues Said (SEMA), Yamile Benaion Alencar (CRBio-16), Renée Fagundes
15 Veiga (FIEAM), Danielle Kristina Neves dos Santos e Marcelly Cristiny Andrade da
16 Silva (SEMMAS), Francimar de Araújo Mamed (UFAM), Fabiano Lopes da Silva
17 (FVA), Itani Sampaio de Oliveira (CPRM), Fernanda de Almeida Meirelles (IDESAM),
18 Luiz Antônio de Araújo Cruz e Roberval Monteiro Bezerra de Lima (EMBRAPA),
19 Janeth Fernandes da Silva (CREA/AM), Dahilton Pontes Cabral (FACEA), Rubens
20 Bentes da Silva e Jaderson Marques da Silva (AENAMBAM), José Sandro da Mota
21 Ribeiro e Edmar Lopes Magalhães (SEDECTI), Eduardo Rizzo Guimarães
22 (SEPROR), Carlos Roberto Bueno (FAS), Clodoaldo Ramos Pontes (CNS), Ronaldo
23 Pereira Santos (INCRA), Suelen Cardoso Ramos (MNCR), Adenilde Pinto de
24 Almeida (GTA), Vanylton Bezerra dos Santos (OAB/AM), Maria da Glória Gonçalves
25 de Melo (UEA), Fabíola dos Santos Mendes (ALEAM/COMAPA), Juan Mário
26 Guzman Daza (FAEA) e André Luís Negreiros Chuvas (IPAAM). **Participaram como**
27 **convidados/ouvintes:** Glauce Ma. Tavares Monteiro (SEMA), Maria Cláudia de
28 Andrade Oliveira (PETROBRÁS). **Instituições ausentes:** ALEAM/CAAMA, COIAB,
29 FETAGRI, FOPES, IAAN, IBAMA, ICMBIO, INPA, FMF e SECT. **A Presidente da**
30 **Sessão, Luzia Raquel Said,** deu boas-vindas aos conselheiros presentes e iniciou
31 a reunião com a pauta do dia. **A Presidente da Sessão,** iniciou com a Leitura e





32 aprovação da ATA da 72ª Reunião Ordinária, ocorrida em 16 de abril de 2021, após
33 a leitura perguntou se algum conselheiro teria alguma manifestação, não havendo a
34 ata foi APROVADA, por unanimidade. Passo seguinte, Análise e deliberação dos
35 processos de Autos de Infração distribuídos e analisados pelos conselheiros. Na
36 ocasião, apenas foi apresentado um processo. Na ocasião, foi dado início a análise
37 do **Processo Nº. 01.01.030201.0000710.2019**, autuada a empresa Petrobrás
38 Brasileiro S/A. **A Presidente da sessão**, passou a palavra a representante da
39 autuada, a dra. Maria Claudia de Andrade Oliveira Rocha, que na ocasião fez sua
40 sustentação oral em favor do arquivamento do processo face a sua prescrição
41 intercorrente. **A Conselheira representante da FIEAM, Renée Veiga**, falou que
42 como não tem como analisar os autos, pediu que fosse apontado qual foi o período
43 específico em que menciona essa intercorrente, bem como, os atos que a Dra. Maria
44 Claudia, entende que tenha ocorrido a prescrição, ou seja, qual o último despacho
45 apuratório até o passo seguinte. Porém, a conselheira diz acreditar que isso seja
46 mencionado no voto, por esse motivo está fazendo logo a pergunta e gostaria que
47 fosse respondida por fará toda diferença no momento do julgamento. A
48 representante da Petrobrás, dra. Maria Claudia, falou que o recurso foi protocolado
49 em 05 de junho de 2016, em face de primeira instância proferida pela SEMA, desde
50 então, a Petrobras não foi intimada de nenhum outro ato que caracterize instrução
51 processual ou movimentação, por este motivo se deu a prescrição intercorrente. **O**
52 **Conselheiro representante da UFAM, Francimar Mamed, pediu a palavra**, sendo
53 concedida pela Presidente da Sessão, neste momento, o conselheiro falou que
54 talvez tenha sido invertido um pouco a lógica de análise desse processo, por questão
55 de ordem, deveria ter ouvido primeiro a relatora, a Petrobras na pessoa da sua
56 advogada também ouviria e antes de proferir o voto passaria a palavra a advogada
57 da Petrobrás. Pois, se a relatora já proferiu seu voto pela prescrição intercorrente,
58 estariam só perdendo tempo, sendo assim, devido a esta inversão sugeriu que a
59 relatora faça o relato do seu processo e antes de proferir o voto, que seja ouvida a
60 advogada. Nesse momento, foi passada a palavra a relatora do Processo, que a
61 antes da leitura do seu relatório, esclareceu aos presentes na plenária que o último





62 movimento do processo se deu em 28 de fevereiro de 2019, sendo, um despacho
63 assinado pelo diretor-presidente do Instituto de Proteção Ambiental – IPAAM, Juliano
64 Valente, e o movimento do processo se deu ainda no dia 18 de março de 2019.
65 Dessa forma, a conselheira relatora, Adenilde Pinto de Almeida, deu início de fato a
66 leitura de seu relatório na íntegra. Após a leitura, a presidente da sessão, abriu para
67 manifestações. A Dra. Maria Claudia, representante da Petrobras, perguntou se
68 poderia se manifestar? Concedida a palavra a Dra. Maria Claudia, perguntou qual a
69 lei que a conselheira relatora do processo, disse não encontrar? A Conselheira
70 respondeu que é foi pela instrução da Câmara, que orientou dizendo que a
71 intercorrente acontece somente após três anos sem movimentação. A Dra. Maria
72 Claudia, representante da Petrobras, esclareceu a conselheira qual a Lei, onde
73 prever a prescrição. Após algumas manifestações por parte dos conselheiros. **A**
74 **presidente da sessão**, perguntou se algum conselheiro gostaria de pedir vistas ao
75 processo. E na ocasião foi feito um pedido por parte da plenária que a representante
76 da Petrobras se retirasse da reunião, pois, esse agora seria o momento de discussão
77 somente com os conselheiros. O Conselheiro representante da OAB/AM, Vanylton
78 Bezerra, pediu a palavra e manifestou dizendo que estava deveras preocupado e
79 gostaria de fazer um esclarecimento aos colegas do CEMAAM. A presidente
80 concedeu a palavra ao conselheiro Vanylton Bezerra, que falou se tratar de uma
81 questão regimental muito importante e esclareceu que a advogada pode estar em
82 qualquer questão que se diz respeito ao cliente dela, ademais, agregado a isso trata-
83 se de uma sessão pública, onde ele na condição de advogado está defendendo o
84 interesse da pessoa da advogada em se manter na reunião, caso contrário
85 estaríamos praticando um crime contra a prerrogativa da advogada e todos poderão
86 ser responsabilizados por isso. Outro ponto, apresentado pelo conselheiro Vanylton,
87 é de que não conseguirá se manifestar a respeito do relatório da relatora Adenilde
88 (GTA), pelo simples fato de não ter compreendido quase nada, não se sente apto, e
89 por esta razão, acredita que seria importante a plenária retroagir um pouco mais,
90 compreender melhor o que foi tratado e qual foi a questão do processo, e sugeriu
91 que talvez o Conselheiro Ronaldo ou Conselheira Renée, possa ajudar a esclarecer,





92 porém, ele não se sente apto a dar nenhuma manifestação sobre o mérito do
93 processo, porque realmente não compreendeu quase nada. No entanto, a advogada
94 pode permanecer na sessão, pois tem essa prerrogativa, agora em ter a palavra ou
95 não já é outra questão, ou seja, ela não tem a palavra mas pode estar no ambiente.
96 Feito os esclarecimentos, a presidente da sessão, falou que irá passar a palavra ao
97 conselheiro Ronaldo e neste momento pediu desculpas a Dra. Maria Claudia, e
98 informou que ela pode continuar acompanhando a reunião, porém, não poderá mais
99 se manifestar. **O Conselheiro representante do INCRA, Ronaldo Pereira**, saldou
100 a todos os presentes, concordou com o posicionamento do conselheiro Vanylton
101 quanto as prerrogativas e que a advogada da Petrobras pode ficar até o final do
102 julgamento do processo dela porque assim diz a Lei, em qualquer sessão pública ou
103 na esfera judicial. Falou ainda, que isso acontece, pois, é a primeira vez que está
104 sendo julgado um processo usando o rito virtual, apesar de lamentarmos, é normal
105 e um aprendizado a cada dia. Falou ainda, que se trata de um processo simples, por
106 ser um dano ambiental corriqueiro, lembrou que quando os julgamentos eram
107 presenciais facilitava, pois, poderíamos pegar o processo e verificar na hora e tirava
108 as dúvidas e não precisava nem pedir vistas, e são coisas que vamos enfrentar aqui
109 enquanto estivermos seguindo esse rito. Dessa forma, o Conselheiro Ronaldo,
110 adiantou que pedirá vistas ao processo e pediu pauta para a próxima reunião,
111 considerando que alguém ventilou que pode prescrever (não tem certeza), então já
112 pediu que se pautasse na próxima reunião esse processo, nem que seja para deliberar
113 esse único processo. Falou ainda, que entende a preocupação da secretária, pois, a
114 duas semanas atrás aprovou-se um adendo ao regimento interno, quanto a este rito
115 processual, e lembra que existe uma série de processos distribuídos e que os
116 conselheiros que estão com processo sequer se manifestaram quando iriam relatar,
117 e que até onde sabe, sequer responderam as mensagens postadas no grupo, e isso
118 é muito sério, e não está falando por conta desse processo da Petrobrás, e
119 parabenizou a conselheira Adenilde, pois, foi a única que se manifestou para relatar
120 processo, e que pese as dificuldades, parabenizou novamente a conselheira,
121 dizendo que a mesma cumpriu seu papel de conselheira. Lembrou ainda, que a Lei





122 6514, se refere à punição também a conselheiro e não somente a servidores do
123 IPAAM, onde se diz que “responderá a processo administrativo aquele que dá causa
124 a prescrição”, e ao seu ver isso é uma improbidade administrativa leve, mais é. Falou
125 ainda que inclusive o regimento interno do CEMAAM, prever sanções, por fim,
126 agradeceu. **A Presidente da sessão**, agradeceu e falou que diante da manifestação
127 do conselheiro Ronaldo, em pedir vistas, o processo será retirado de pauta, e
128 aguardaremos o novo posicionamento. Aproveitou ainda, a presença de todos e
129 agradeceu a conselheira Adenilde por seu relato e passou a palavra ao
130 representante do IPAAM. **O Conselheiro representante do IPAAM, André**
131 **Chuvas**, disse que gostaria de fazer um esclarecimento, ou melhor, desabafo,
132 quanto as prescrições processuais que hoje acontecem no IPAAM, a princípio se
133 identificou como diretor jurídico do IPAAM, já foi procurador do meio ambiente,
134 também do IPAAM. Ressaltou, então, que a realidade hoje que muitos conhecem é
135 a defasagem de pessoal que é muito grande, e que a diretoria jurídica absorve os
136 processos de todas as gerencias, sendo, 11 gerências técnica e mais ou menos 8
137 gerências administrativas, e com isso, o fluxo de processos dentro da DJ/IPAAM,
138 chega a mais ou menos 1800 ou 2000 processos, sendo que, hoje somente tem na
139 DJ uma procuradora de Meio ambiente e 02 assessores, o que se torna
140 humanamente impossível que algum processo não tenha prescrição, pois, hoje
141 dentro do Jurídico do IPAAM, não tem cargos efetivos, somente comissionados, e
142 essa é a realidade que o jurídico do IPAAM enfrenta. **O Conselheiro representante**
143 **do CNS, Clodoaldo Pontes**, falou que entende a preocupação quanto a prescrição,
144 e que com o pedido de vistas do conselheiro Ronaldo, possamos deliberar esse
145 processo antes da prescrição. **O Conselheiro representante da UFAM, Francimar**
146 **Mamed**, falou ao conselheiro Clodoaldo que a multa pode ser prescrita, porém, a
147 obrigação de reparar o dano não prescreve, se houver o entendimento que tem que
148 haver a reparação do dano, independentemente de prescrição ou não, a reparação
149 do dano é indescritível. **O Conselheiro representante da UFAM, Francimar**
150 **Mamed**, falou que concorda com o posicionamento do Conselheiro Vanylton, em
151 relação a permanência da advogada representante da Petrobras, para não





152 incorremos em nenhum crime, como bem foi citado. **O Conselheiro representante**
153 **da OAB, Vanylton Bezerra**, falou que inclusive já solicitou a secretaria executiva
154 que transmitisse essas nossas reuniões por meio do youtube também, onde a
155 pessoa não faria nenhuma intervenção e a audiência continuaria sendo pública e
156 reforçou a sua sugestão. Na ocasião **a presidente da sessão**, falou que irá estudar
157 a possibilidade de realizar as reuniões dessa forma também e que acha importante
158 essa adequação, e na sequência passou a palavra ao conselheiro Ronaldo. **O**
159 **Conselheiro representante do INCRA, Ronaldo Pereira**, ressaltou a fala do
160 conselheiro Clodoaldo, representante do CNS, que concorda que a Petrobras tenha
161 que ser punida, porém, se tiver algo do tipo como prescrição, ou alguma coisa mais
162 escrita em lei, infelizmente está fadado a não haver punição, mas como bem disse o
163 conselheiro Francimar, no âmbito cível e o IPAAM pedir uma ação civil pública ou
164 repassar ao Ministério Público Estadual é outra questão para reparar o dano. A
165 presidente da sessão, passou a palavra a conselheira Adenilde, e ressaltou que ao
166 final da fala da conselheira irá encaminhar para o encerramento da reunião. **A**
167 **Conselheira representante do GTA, Adenilde Almeida**, falou que de todos os
168 fatos ocorridos durante a reunião, disse estar muito nervosa e que pensou em
169 suspender esse processo, porém, e sugeriu que a CTASSJUR elaborasse um
170 documento instrutivo para que os conselheiros possam ter como embasamento na
171 hora de elaborar seus relatórios. **A presidente da sessão**, passou a palavra ao
172 Conselheiro Vanylton Bezerra, que se manifestou dizendo que teria três
173 considerações a fazer. Primeiro ponto: a CTASSJUR é uma câmara de orientação,
174 no caso, em abstrato, um conselheiro que tenha qualquer processo, ou um processo
175 que por sorteio caiu na mão de um conselheiro não jurista, esse conselheiro pode
176 consultar em concreto da Câmara Técnico Jurídica. Segundo ponto: frisou que neste
177 momento os conselheiros são juízes e não se pode de forma alguma na frente dos
178 presentes dizer que não conhece e o terceiro ponto: é a sua sugestão desse criar
179 um órgão específico para julgamento de processos, pois, julgar processo não é fácil,
180 e neste sentido, falou a necessidade de fazer uma reflexão e verificar a possibilidade
181 de criar esse órgão específico dentro do CEMAAM, para julgar os processos. **A**





182 **Conselheira representante da FIEAM, Renée Veiga**, disse que iria ser breve,
183 considerando que o conselheiro Vanylton já falou basicamente sobre o que ela se
184 posicionaria e está de acordo com a criação desse órgão específico para julgamento
185 de processos, trabalhando com as pessoas que tem mais aptidão técnica da matéria.
186 **O Conselheiro representante do INCRA, Ronaldo Pereira**, reforçou a situação dos
187 outros processos, e com relação a fala do conselheiro Vanylton, disse que todos
188 sabem sua posição e quando foi inscrito o Regimento Interno foi previsto que um dia
189 poderia acontecer essa situação, pois é, assim que acontece na maioria dos órgãos
190 de segunda instancia, e falou que reforçou na última reunião que os conselheiros
191 que estavam com processos poderiam procurar a CTASSJUR para tirar as dúvidas
192 necessárias. E na ocasião pediu para que se possível projetar a lista de processos
193 para visualizar quais as instituições estão com processos. **A Conselheira**
194 **representante do MNCR, Suelen Cardoso**, falou que está com dois processos, e
195 que gostaria de pedir apoio do conselheiro Ronaldo para verificar de o relatório está
196 de acordo e se propôs na próxima reunião fazer o relato de seus processos. Na
197 ocasião, **a presidente da sessão**, solicitou que a sua assessora Glauce [Eu],
198 projetasse a relação de processos que estão com os conselheiros, feita a projeção.
199 **A presidente da sessão**, informou que a secretaria executiva do CEMAAM, entrou
200 em contato com todos e apenas o GTA se propôs a relatar o processo que estava
201 em sua pose. **A Conselheira representante do CREA, Janeth Fernandes**,
202 parabenizou a Câmara Jurídica pelo trabalho realizado, e com toda certeza os
203 conselheiros que precisarem podem solicitar apoio da CTASSJUR, que serão
204 atendidos. **O Conselheiro representante da UFAM, Francimar Mamed**, solicitou
205 que a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, solicite da assembleia
206 informações sobre os dois projetos relacionados ao meio ambiente, que trata sobre
207 a criação de unidade de conservação e alteração de prazo de licenciamento
208 ambiental, pois, os mesmos não passaram por esta plenária, e no mínimo essa
209 plenária deveria tomar ciência do que está acontecendo. **A Conselheira**
210 **representante do GTA, Adenilde Pinto**, reforçou a fala e a proposta do conselheiro
211 Francimar representante da UFAM. Não mais havendo manifestação por parte dos





212 conselheiros, a **Presidente da Sessão, Luzia Raquel Said**, agradeceu a todos e
213 deu por encerrada às 11h, a Septuagésima primeira Reunião Extraordinária do
214 Conselho Estadual de Meio Ambiente - CEMAAM. Eu, Glauce Maria Tavares
215 Monteiro_____, assessora do CEMAAM, lavrei a presente ATA, onde
216 consta em anexo a lista de frequência extraída do TEAMS, com o nome de todos os
217 participantes.

ANEXO I

LISTA DE FREQUÊNCIA EXTRAÍDA DO TEAMS

220

71ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEMAAM					
HORA DE INICIO DA REUNIÃO		07/05/2021 08:38			
HORA DE TERMINO DA REUNIÃO		07/05/2021 11:00			
INSTITUIÇÕES PRESENTES (A)		24			
CONVIDADOS/OUVINTES (B)		1			
TOTAL DE INST. PARTICIPANTES		(A+B) 25			
INSTITUIÇÕES AUSENTES : COIAB, FETAGRI, FOPES, IAAAN, ICMBIO, INPA, FMF, SECT, IBAMA, ALEAM/CAAMA					
AUSÊNCIA JUSTIFICADA: NÃO HOUVE JUSTIFICATIVAS					
	NOME COMPLETO	INSTITUIÇÃO	HORARIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAIDA	FUNÇÃO
01	Glauce Tavares Monteiro	ASSCOL/SEMA	07/05/2021 08:38	07/05/2021 11:00	ASSESSORA CEMAAM
02	Janderson Marques da Silva	AENAMBAM	07/05/2021 09:01	07/05/2021 10:58	CONSELHEIRO
03	Rubens Bentes da Silva	AENAMBAM	07/05/2021 09:09	07/05/2021 10:58	CONSELHEIRO
04	Fabiola dos Santos Mendes	ALEAM/COMAPA	07/05/2021 09:01	07/05/2021 09:32	CONSELHEIRA
05	Clodoaldo Ramos Pontes	CNS	07/05/2021 09:12	07/05/2021 10:58	CONSELHEIRO
06	Itaní Sampaio de Oliveira	CPRM	07/05/2021 08:58	07/05/2021 10:59	CONSELHEIRA
07	Yamile Benayon Alencar	CRBIO-06	07/05/2021 09:04	07/05/2021 10:59	CONSELHEIRA
08	Janeth Fernandes da Silva	CREA	07/05/2021 09:00	07/05/2021 10:58	CONSELHEIRA
09	Luiz Antônio de Araújo Cruz	EMBRAPA	07/05/2021 09:00	07/05/2021 10:53	CONSELHEIRO





10	Roberval Bezerra Monteiro de Lima	EMBRAPA	07/05/2021 09:28	07/05/2021 10:58	CONSELHEIRO
11	Carlos Roberto Bueno	F A S	07/05/2021 09:05	07/05/2021 10:59	CONSELHEIRO
12	Dahilton Pontes Cabral	FACEA	07/05/2021 09:01	07/05/2021 10:59	CONSELHEIRO
13	Juan Mario Guzman Daza	FAEA	07/05/2021 09:01	07/05/2021 10:58	CONSELHEIRO
14	Renée Fagundes Veiga	FIAM	07/05/2021 08:54	07/05/2021 08:57	CONSELHEIRA
17	Fabiano Lopes da Silva	FVA	07/05/2021 09:23	07/05/2021 10:58	CONSELHEIRO
18	Adenilde Pinto de Almeida	GTA	07/05/2021 09:06	07/05/2021 10:59	CONSELHEIRA
19	Fernanda de Almeida Meirelles	IDESAM	07/05/2021 08:55	07/05/2021 10:58	CONSELHEIRA
20	Ronaldo Pereira Santos	INCRA	07/05/2021 09:35	07/05/2021 10:58	CONSELHEIRO
21	André Luís Negreiros Chuvas	IPAAM	07/05/2021 09:10	07/05/2021 10:51	CONSELHEIRO
22	Suelen Cardoso Ramos	MNCR	07/05/2021 08:52	07/05/2021 11:00	CONSELHEIRA
23	Vanylton Bezerra dos Santos	OAB	07/05/2021 09:38	07/05/2021 10:37	CONSELHEIRO
24	Maria Claudia de Andrade Oliveira Rocha	PETROBRAS	07/05/2021 09:01	07/05/2021 10:58	CONVIDADA
25	Luzia Raquel Queiroz Rodrigues Said	SEMA	07/05/2021 09:05	07/05/2021 10:58	SEC.EXECUTIVA CEMAAM
26	Danielle Kristina Neves dos Santos	SEMMAS	07/05/2021 08:44	07/05/2021 10:59	CONSELHEIRA
27	Marcelly Cristiny Andrade da Silva	SEMMAS	07/05/2021 09:11	07/05/2021 10:40	CONSELHEIRA
28	Edmar Lopes Magalhães	SEDECTI	07/05/2021 09:03	07/05/2021 10:59	CONSELHEIRO
29	Jose Sandro da Mota Ribeiro	SEDECTI	07/05/2021 09:00	07/05/2021 10:58	CONSELHEIRO
30	Eduardo Rizzo Guimaraes	SEPROR	07/05/2021 09:04	07/05/2021 11:00	CONSELHEIRO
31	Maria da Glória Gonçalves de Melo	UEA	07/05/2021 09:14	07/05/2021 10:59	CONSELHEIRA
32	Francimar de Araújo Mamed	UFAM	07/05/2021 08:58	07/05/2021 10:58	CONSELHEIRO

221

222





223
224
225
226
227

**ANEXO II
REGISTRO FOTOGRÁFICO**

228



229





230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240

Aprovada em 28/05/21

